



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE**

Av. Santo Antônio - Centro - Fone/Fax: (49) 3626-0012

CEP: 89.905-000 - CNPJ: 01.612.528/0001-84

E-mail: bandeirante@smo.com.br

**LEI Nº 581/2007.**

**Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 101.986,00 (cento e um mil, novecentos e oitenta e seis reais), no Orçamento do exercício financeiro de 2007, do Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina e contém outras providências.**

O Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a Lei do Orçamento Anual nº 538, de 07/12/2006 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 526, de 01/11/2006, do exercício financeiro de 2007, do Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, ficando o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio a abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 101.986,00 (cento e um mil, novecentos e oitenta e seis reais), objetivando implementar as ações e serviços de competência do Município, inserido nas atividades já existentes conforme discriminado a seguir:

**02 Poder Executivo Municipal**

**01 Gabinete do Prefeito Municipal**

**04.122.0021.2.013 Adm e Desenv dos Bens e Serviços do Gabinete do Prefeito**

3.3.90.47.00.00.00.00.0102 Obrigações Tributárias e Contributivas ..... R\$ 166,00

**03 Secretaria Municipal da Administração**

**01 Departamento de Administração**

**04.122.0021.2.015 Adm e Desenv dos Bens e Serviços do Depto de Administração**

3.3.90.47.00.00.00.00.0102 Obrigações Tributárias e Contributivas ..... R\$ 300,00

**06 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo**

**01 Departamento de Educação**

**12.361.0020.2.021 Adm e Desenv dos Bens e Serviços da Educação**

3.3.90.47.00.00.00.00.0102 Obrigações Tributárias e Contributivas ..... R\$ 1.000,00

**12.361.0020.2.022 Adm e Desenv dos Bens e Serviços do Ensino Regular**

3.3.90.47.00.00.00.00.0102 Obrigações Tributárias e Contributivas ..... R\$ 200,00

3.3.90.47.00.00.00.00.0113 Obrigações Tributárias e Contributivas ..... R\$ 200,00

**02 Departamento de Cultura, Esporte e Turismo**

**13.392.0247.2.027 Adm e Desenv dos Bens e Serviços da Cultura**

3.3.90.47.00.00.00.00.0102 Obrigações Tributárias e Contributivas ..... R\$ 2.200,00

**27.812.0225.2.028 Adm e Desenv dos Bens e Serviços do Esporte**

3.3.90.47.00.00.00.00.0102 Obrigações Tributárias e Contributivas ..... R\$ 2.200,00

**07 Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio**

**01 Departamento de Agricultura**

**20.122.0023.2.029 Adm e Desenv dos Bens e Serviços da Agricultura**

3.3.90.47.00.00.00.00.0102 Obrigações Tributárias e Contributivas ..... R\$ 23.000,00

**08 Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Urbanismo**

**01 Divisão de Transportes, Obras e Urbanismo**

**26.782.0018.2.032 Adm e Desenv dos Bens e Serv de Transportes, Obras e Urbanismo**

3.3.90.47.00.00.00.00.0102 Obrigações Tributárias e Contributivas..... R\$ 1.000,00



## Estado de Santa Catarina

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE

Av. Santo Antônio - Centro - Fone/Fax: (49) 3626-0012

CEP: 89.905-000 - CNPJ: 01.612.528/0001-84

E-mail: bandeirante@smo.com.br

#### 09 Encargos Gerais do Município

##### 01 Encargos Gerais

28.845.0492.2.035 Contribuição ao PASEP

3.3.90.47.00.00.00.00.0102 Obrigações Tributárias e Contributivas ..... R\$ 60.000,00

#### 10 Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Bem-Estar Social

##### 01 Fundo Municipal de Assistência Social

##### 08.244.0019.2.006 Adm e Desenv dos Bens e Serviços de Assistência Social Geral

3.3.90.47.00.00.00.00.0102 Obrigações Tributárias e Contributivas ..... R\$ 200,00

##### 08.244.0019.2.051 Adm e Desenv dos Bens e Serviços do Bolsa Família

3.3.90.47.00.00.00.00.0016 Obrigações Tributárias e Contributivas ..... R\$ 100,00

##### 08.243.0483.2.010 Adm e Desenv dos Bens e Serviços do PETI

3.3.90.47.00.00.00.00.0102 Obrigações Tributárias e Contributivas..... R\$ 1.300,00

##### 08.244.0488.2.008 Adm e Desenv dos Bens e Serviços do PBT

3.3.90.47.00.00.00.00.0001 Obrigações Tributárias e Contributivas ..... R\$ 100,00

#### 11 Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Bem-Estar Social

##### 01 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

##### 08.243.0483.2.005 Adm e Desenv dos Bens e Serviços do F M Criança e do Adolescente

3.3.90.47.00.00.00.00.0102 Obrigações Tributárias e Contributivas ..... R\$ 4.000,00

#### 12 Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Bem-Estar Social

##### 01 Fundo Municipal de Saúde

##### 10.301.0475.2.036 Adm e Desenv dos Bens e Serviços da Saúde Municipal

3.3.90.47.00.00.00.00.0102 Obrigações Tributárias e Contributivas ..... R\$ 5.000,00

##### 10.301.0475.2.045 Adm e Desenv dos Bens e Serviços do PAB Fixo

3.3.90.47.00.00.00.00.0007 Obrigações Tributárias e Contributivas ..... R\$ 1.020,00

**TOTAL ..... R\$ 101.986,00**

Art. 2º Em atendimento ao ordenamento prescrito no artigo anterior deste ato, fica igualmente o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a anular parcial ou totalmente os saldos orçamentários das ações discriminadas abaixo e constantes do orçamento vigente:

#### 02 Poder Executivo Municipal

##### 01 Gabinete do Prefeito Municipal

##### 04.122.0021.2.013 Adm e Desenv dos Bens e Serviços do Gabinete do Prefeito

(25) 3.3.90.35.00.00.00.00.0102 Serviços de Consultoria ..... R\$ 8.000,00

##### 02 Gabinete do Vice-Prefeito Municipal

(17) 3.3.90.14.00.00.00.00.0102 Diárias - Civil ..... R\$ 1.000,00

(18) 3.3.90.33.00.00.00.00.0102 Passagens e Despesas com Locomoção ..... R\$ 1.000,00

#### 03 Secretaria Municipal de Administração

##### 01 Departamento de Administração

##### 04.122.0021.2.015 Adm e Desenv dos Bens e Serviços do Depto de Administração

(24) 3.3.50.41.00.00.00.00.0102 Contribuições ..... R\$ 1.800,00

(22) 3.3.90.14.00.00.00.00.0102 Diárias - Civil ..... R\$ 2.000,00

(28) 3.3.90.33.00.00.00.00.0102 Passagens e Despesas com Locomoção ..... R\$ 3.000,00

##### 02 Divisão de Pessoal

##### 04.122.0021.2.016 Adm e Desenv dos Bens e Serviços da Divisão de Pessoal

(37) 3.3.90.36.00.00.00.00.0102 Outros Serviços de Terceiros - PF ..... R\$ 1.000,00

#### 04 Secretaria Municipal da Fazenda

##### 01 Tesouraria

##### 04.123.0021.2.018 Adm e Desenv dos Bens e Serviços da Tesouraria

(53) 3.1.90.92.00.00.00.00.0102 Despesas de Exercícios Anteriores ..... R\$ 1.000,00



*Estado de Santa Catarina*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE**

Av. Santo Antônio - Centro - Fone/Fax: (49) 3626-0012

CEP: 89.905-000 - CNPJ: 01.612.528/0001-84

E-mail: bandeirante@smo.com.br

**06 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo**

**01 Departamento de Educação**

**12.361.0020.2.021 Adm e Desenv dos Bens e Serviços da Educação**

(76) 3.3.90.33.00.00.00.00.0102 Passagens e Despesas com Locomoção ..... R\$ 37.200,00

**12.361.0020.2.022 Adm e Desenv dos Bens e Serviços do Ensino Regular**

(94) 3.3.90.36.00.00.00.00.0113 Outros Serviços de Terceiros - PF ..... R\$ 200,00

**07 Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio**

**01 Departamento de Agricultura**

**20.122.0023.2.029 Adm e Desenv dos Bens e Serviços da Agricultura**

(178) 3.3.50.42.00.00.00.00.0102 Auxílios ..... R\$ 12.000,00

(130) 3.3.90.36.00.00.00.00.0102 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física ... R\$ 20.000,00

(131) 3.3.90.39.00.00.00.00.0102 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica . R\$ 2.066,00

**10 Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Bem-Estar Social**

**01 Fundo Municipal de Assistência Social**

**08.244.0019.2.006 Adm e Desenv dos Bens e Serviços de Assistência Social Geral**

(7) 3.3.90.36.00.00.00.00.0102 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física .... R\$ 200,00

**08.244.0019.2.051 Adm e Desenv dos Bens e Serviços do Bolsa Família**

(42) 3.3.90.36.00.00.00.00.0016 Outro Serviços de Terceiros - Pessoa Física .... R\$ 100,00

**08.243.0483.2.010 Adm e Desenv dos Bens e Serviços do PETI**

(22) 3.3.90.30.00.00.00.00.0102 Material de Consumo ..... R\$ 1.300,00

**08.244.0488.2.008 Adm e Desenv dos Bens e Serviços do PBT**

(11) 3.3.90.36.00.00.00.00.0001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física .... R\$ 100,00

**11 Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Bem-Estar Social**

**01 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente**

**08.243.0483.2.005 Adm e Desenv dos Bens e Serviços do F M Criança e do Adolescente**

(1) 3.3.90.14.00.00.00.00.0102 Diárias - Civil ..... R\$ 1.000,00

(5) 3.3.90.36.00.00.00.00.0102 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física ..... R\$ 3.000,00

**12 Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Bem-Estar Social**

**01 Fundo Municipal de Saúde**

**10.301.0475.2.036 Adm e Desenv dos Bens e Serviços da Saúde Municipal**

(10) 3.3.90.36.00.00.00.00.0102 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física .... R\$ 5.000,00

**10.301.0475.2.045 Adm e Desenv dos Bens e Serviços do PAB Fixo**

(32) 3.3.90.14.00.00.00.00.0007 Diárias - Civil ..... R\$ 300,00

(33) 3.3.90.30.00.00.00.00.0007 Material de Consumo ..... R\$ 237,00

(34) 3.3.90.32.00.00.00.00.0007 Material de Distribuição Gratuita ..... R\$ 200,00

(37) 3.3.90.39.00.00.00.00.0007 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica . R\$ 283,00

**TOTAL ..... R\$ 101.986,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirante (SC), em 05 de Setembro de 2007.

  
JOSÉ CARLOS BERTI  
Prefeito Municipal

  
CLAUDIR ROQUE MOCELLIN  
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

A to  
 Relatório  
 Processo Licitatório  
que o presente  
ficado no mural público desta prefeitura  
pal, de 05/09/07 até 27/09/07  
de acordo com a Lei Municipal nº 006/97 de 31/01/1997  
Responsável: Paulo Mendes